



## Regulamento da promoção “Compra Premiada”

1. O consumidor que fizer as suas compras nos estabelecimentos conveniados ao evento “Compra Premiada” 2017 terá direito a cupons para concorrer aos prêmios da promoção; **1.1 A distribuição dos cupons seguem a política de cada estabelecimento participante, sendo o total de cupons limitado à quantidade entregue junto ao kit de cota;** 2. O preenchimento de todos os dados do participante no cupom é de sua inteira responsabilidade, como erros que venham impossibilitar a identificação do ganhador ou outra causa que acarrete sua nulidade; **2.1. Se o sorteado for menor de idade e não emancipado, deverá comparecer juntamente a um maior responsável no ato da retirada do prêmio. 2.2. Os lojistas participantes devem identificar o nome de seu estabelecimento nos cupons através de carimbo. A não identificação da loja acarretará na anulação do cupom;** **03. Os nomes e imagens dos ganhadores da promoção poderão ser divulgados e publicados, não cabendo qualquer reclamação, a que título for, inclusive sobre direitos de imagem;** 4. São objetos dos prêmios: 04 (quatro) motos Yamaha Factor 125 ED; 03 (três) motos Honda 125 i Fan; 02 (duas) TVs de 32 polegadas; 02 (duas) TVs de 48 polegadas; 11(onze) vales-compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais); **4.1. As cores das motos e aparelhos serão conforme disponibilidade e oportunidade de mercado, ou seja, não serão de escolha dos ganhadores;** 5. Os sorteios serão realizados as vistas do público presente e da diretoria da ACIP, conforme as datas e prêmios: 13/05/2017 – 01 (uma) moto Yamaha Factor 125 ED, 01 (uma) TV de 32 polegadas e 01 (uma) TV de 48 polegadas; 12/08/2017 – 01(uma) moto Honda 125 i Fan, 01 (uma) TV de 32 polegadas e 01 (uma) TV de 48 polegadas; 06/01/2018 – 03 (três) motos Yamaha Factor 125 ED e 02 (duas) motos Honda 125 i Fan; **5.1. Os dois primeiros sorteios serão realizados às 15h na Rua Capitão Antonio Loureiro, centro (Calçadão). O sorteio principal, que ocorrerá no dia 06/01/2018, será realizado a partir das 16h, na Praça da Matriz;** 6. O vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, receberá um vale compras de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser utilizado em um dos estabelecimentos participantes da promoção 7. Os cupons devidamente preenchidos deverão ser depositados nas urnas do estabelecimento participante no período correspondente a cada sorteio, sendo: Cupons amarelos de 03/03/17 a 13/05/2017, até às 14h; cupons azuis de 15/05/2017 a 12/08/2017, até às 14h; cupons brancos de 14/08/2017 a 06/01/2018, até às 16h **7.1. Os cupons serão retirados por um representante da ACIP nos estabelecimentos participantes, na véspera de cada sorteio, em horário comercial; 7.2. Os cupons não serão acumulativos, ou seja, os cupons retirados em cada sorteio não serão juntados aos dos sorteios posteriores;** 8. Os ganhadores poderão retirar seus prêmios no ato do sorteio se estiverem presentes no local ou posteriormente na sede da ACIP, sita a Rua Fernando Cróccia, 126, Centro, Piedade - SP; **8.1 Para retirada dos prêmios é obrigatório que os ganhadores apresentem seus documento de identidade RG e CPF originais;** 9. Os contemplados terão 7 (sete) dias úteis para retirar os prêmios. A não retirada permitirá aos organizadores o sorteio de outro cupom da urna geral.